

02 08 01 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
525	04.122.4000.2008.0000 3.3.90.30.00 710 110 007	Modernização da secretaria de infraestrutura - material de consumo Transferência especial dos Estados Transferências Especiais	de 90.432,00 F.R GRUPO:1.710.3210

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso : 90.432,00

Anulação (-)-3.967.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7C19C0E4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Processo: 065/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 011/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: RONILDO PEREIRA CABRAL CPF:018.446.313-03, Objeto: Locação de imóvel para instalação do depósito/almoxarifado da SEMED do município de Iracema-RR. Valor total R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 09 de julho de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO

Prefeita

Publicado por:
Aurismere Lima Dos Santos
Código Identificador:FC11A8F5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 014/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n - Vila Nova, Pacaraíma - RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 014/2025, Processo nº 065/2025, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA - RR. com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: GRÁFICA ZÉ - LTDA - CNPJ: 46.786.069/0001-93
Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil, reais).

Pacaraíma - RR 09 de julho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:DD736BC6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE

DECRETO PMSJB Nº 220/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

"dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do conselho municipal de alimentação escolar - cae."

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de São João da Baliza/Roraima, conforme segue:

I - PRESIDÊNCIA:

PRESIDENTE: ANTONIA SILVA DE SOUSA - CPF: 562.410.972-53

VICE - PRESIDENTE: ROSAILDA AGUIAR COLARES - CPF: 632.994.452-00

II - Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: KELIANE SOUZA TERÇO - CPF nº 006.287.592-23

SUPLENTE: MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO DE SOUZA - CPF nº 548.943.872-04

III - Representante dos Professores:

TITULAR: ROSAILDA AGUIAR COLARES - CPF nº 632.994.452-00

SUPLENTE: JOSEANE OLIVEIRA ALVES - CPF nº 948.122.502-00

TITULAR: BETEANE PEDROSA SILVA - CPF nº 817.043.212-04

SUPLENTE: NATANAEL DE SOUSA COSTA - CPF nº 813.724.772-68

III - Representante dos Pais e Alunos:

TITULAR: SELMA AZEVEDO DOS SANTOS - CPF nº 859.254.112-34

SUPLENTE: MARIA SANDRA DA COSTASILVA - CPF nº 015.892.182-71

TITULAR: ANTONIA SILVA DE SOUSA - CPF nº 562.410.972-53

SUPLENTE: CARMOSINA ARAÚJO DA SILVA - CPF nº 001.778.982-67

IV- Representante da Sociedade Civil:

TITULAR: ROSILDA PEREIRA DA SILVA MORAIS - CPF nº 164.365.552-34

SUPLENTE: LEILA RAIZA DE SOUSA SILVA - CPF nº 062.067.642-65

TITULAR: SANDRA AZEVEDO SANTOS - CPF nº 764.692.712-00

SUPLENTE: ITAMAR DA SILVA E SILVA - CPF nº 781.332.382-34

Artigo 2º- A Presidência do Conselho Municipal de Alimentação será composta pela senhora **ANTONIA SILVA DE SOUSA** representante dos Pais e Alunos e **Vice - Presidente** a Senhora **ROSAILDA AGUIAR COLARES** representante da dos professores.

Artigo 3º- O mandato dos Membros Titulares do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e respectivos Suplentes serão de 04 (quatro) anos;